



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.11.01/2017 - DIVERSAS



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Leydiane Vieira Chagas – Presidente, Antônio Jean da Silva – Membro e Francisca de Oliveira Lima – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 10.11.01/2017 - DIVERSAS**. Às nove horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **JANAINA GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº. 28.563.425/0001-28**, representado pela Sra. Janaina Gonçalves de Gois Ferreira, inscrito no CPF nº. 480.368.113-91. Deste modo, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento a Senhora Presidente, juntamente com os membros procederam com a análise da documentação apresentada. A Comissão Permanente de Licitação declarou



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se a participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes "B". Feita abertura, todos rubricaram a proposta, onde após análise minudente por parte da Comissão de Licitação declarou-a **CLASSIFICADA**, em seguida a Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde a proposta da empresa apresentou valor Global Mensal de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos Reais)**; sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado Valor Global Mensal compatível com o preço médio apurado. A Senhora Presidente indagou se a proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Leydiane Vieira Chagas	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Membros	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JANAINA GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N°. 28.563.425/0001-28, REPRESENTADA PELA SRA. JANAINA GONÇALVES DE GOIS FERREIRA CPF N°. 480.368.113-91.	<i>Janaina</i>



EDITAL DE JULGAMENTO



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.11.01/2017 - DIVERSAS**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do artigo 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise da Proposta de Preços apresentadas para **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.11.01/2017-DIVERSAS**, declarando vencedora do certame o seguinte licitante: **JANAINA GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA COM REGISTRO NO CNPJ Nº. 28.563.425/0001-28**, apresentou proposta com o valor Global Mensal de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos Reais)**, com quantitativo dos itens vencidos, anexado aos autos, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Tabuleiro do Norte/CE, 11 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Leydiane Vieira Chagas	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Membro	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membro	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>